



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 21

BRASÍLIA – DF, DOMINGO, 29 DE JANEIRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II
	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	5

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.745, DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa da Fercal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

Art. 2º Para a execução regionalizada das atividades governamentais do Distrito Federal na Região Administrativa da Fercal, fica criada a Administração Regional da Fercal, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A definição da poligonal relativa aos limites físicos da Região Administrativa criada por esta Lei deve ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Parágrafo único. A poligonal mencionada no caput deve respeitar as delimitações dos setores censitários definidos pelo IBGE no último censo demográfico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas para implantação e funcionamento da Administração Regional ora criada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.746, DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Reestrutura a Tabela Remuneratória da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As tabelas de escalonamento vertical dos cargos da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF ficam reestruturadas, a partir de 1º de maio de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

§ 1º O acesso aos novos padrões da terceira, segunda e primeira classes constantes nos Anexos I e II desta Lei obedecerão às regras de progressão funcional vigentes.

§ 2º O acesso aos padrões IV e V criados na Classe Especial do cargo de Agente de Trânsito, conforme disposto no Anexo II desta Lei, obedecerá às regras de progressão funcional vigentes, ficando estabelecida a publicação desta Lei como marco inicial da contagem de interstício para os servidores ativos atualmente posicionados no padrão III da Classe Especial.

§ 3º Os servidores aposentados e os beneficiários de pensão posicionados no padrão III da Classe Especial da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do cargo de Agente de Trânsito, serão repositados em dois padrões, acima do atualmente enquadrado na tabela de vencimentos.

Art. 2º O cargo de Auxiliar de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito passa a denominar-se Técnico de Trânsito.

Art. 3º Os valores do vencimento básico da carreira Atividades de Trânsito e os da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito ficam alterados, a partir de 1º de maio de 2012, na forma dos Anexos III e IV desta Lei, respectivamente.

Art. 4º A Gratificação de Atividade – GAT, criada pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992, e mantida pelas Leis nº 524, de 2 de setembro de 1993, nº 3.192, de 25 de setembro de 2003, e nº 3.750, de 19 de janeiro de 2006, passa a ser calculada, a partir de 1º maio de 2012, no percentual de 50% do vencimento básico, correspondente ao padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 5º A Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP e a Gratificação de Risco e Dedicção Exclusiva – GRDE, criadas pela Lei nº 2.622, de 14 de novembro de 2000, ficam extintas

a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 6º Os servidores das carreiras de que trata esta Lei, a partir de 1º de maio de 2012, deixam de perceber a parcela individual fixa instituída pelo art. 2º da Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Atividades de Trânsito e à carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito cuja paridade com os servidores ativos esteja assegurada pela Constituição Federal.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

TABELA DE POSICIONAMENTO VERTICAL CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO

SITUAÇÃO ATUAL			REENQUADRAMENTO – 1º/05/2012		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ANALISTA DE TRÂNSITO	ESPECIAL	VI	V	ESPECIAL	ANALISTA DE TRÂNSITO
		V			
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	PRIMEIRA	VI	V	PRIMEIRA	
		V			
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	SEGUNDA	VI	V	SEGUNDA	
		V			
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
TERCEIRA		V	TERCEIRA		
	IV	IV			
	III	III			
	II	II			
	I	I			

SITUAÇÃO ATUAL			REENQUADRAMENTO – 1º/05/2012		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
	ESPECIAL	VI	V	ESPECIAL	
		V			
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ASSISTENTE DE TRÂNSITO	PRIMEIRA	V	V	PRIMEIRA	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	SEGUNDA	V	V	SEGUNDA	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	TERCEIRA	V	V	TERCEIRA	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO II
TABELA DE POSICIONAMENTO VERTICAL CARREIRA
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

SITUAÇÃO ATUAL		REENQUADRAMENTO - 1º/05/2012			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	V	V	ESPECIAL	AGENTE DE TRÂNSITO
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	PRIMEIRA	V	V	PRIMEIRA	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	SEGUNDA	V	V	SEGUNDA	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
TERCEIRA	V	V	TERCEIRA		
	IV	IV			
	III	III			
	II	II			
	I	I			

SITUAÇÃO ATUAL		REENQUADRAMENTO - 1º/05/2012			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AUXILIAR DE TRÂNSITO	ESPECIAL	VI	V	ESPECIAL	TÉCNICO DE TRÂNSITO
		V	IV		
		IV	III		
		III	II		
		II	I		
	PRIMEIRA	V	V	PRIMEIRA	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	SEGUNDA	V	V	SEGUNDA	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
TERCEIRA	V	V	TERCEIRA		
	IV	IV			
	III	III			
	II	II			
	I	I			

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO (EM REAIS) CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA 1º/05/2012
ANALISTA DE TRÂNSITO	ESPECIAL	V	6.430,00
		IV	6.350,00
		III	6.270,00
		II	6.190,00
		I	6.110,00
	PRIMEIRA	V	6.030,00
		IV	5.950,00
		III	5.870,00
		II	5.790,00
		I	5.710,00
	SEGUNDA	V	5.630,00
		IV	5.550,00
		III	5.470,00
		II	5.390,00
		I	5.310,00
TERCEIRA	V	5.230,00	
	IV	5.150,00	
	III	5.070,00	
	II	4.990,00	
	I	4.910,00	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA 1º/05/2012
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	V	4.950,00
		IV	4.876,00
		III	4.802,00
		II	4.728,00
		I	4.654,00
	PRIMEIRA	V	4.580,00
		IV	4.506,00
		III	4.432,00
		II	4.358,00
		I	4.284,00
	SEGUNDA	V	4.210,00
		IV	4.136,00
		III	4.062,00
		II	3.988,00
		I	3.914,00
	TERCEIRA	V	3.840,00
IV		3.766,00	
III		3.692,00	
II		3.618,00	
I		3.544,00	

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA 1º/05/2012
TÉCNICO DE TRÂNSITO	ESPECIAL	V	3.500,00
		IV	3.456,00
		III	3.412,00
		II	3.368,00
		I	3.324,00
	PRIMEIRA	V	3.280,00
		IV	3.236,00
		III	3.192,00
		II	3.148,00
		I	3.104,00
	SEGUNDA	V	3.060,00
		IV	3.016,00
		III	2.972,00
		II	2.928,00
		I	2.884,00
	TERCEIRA	V	2.840,00
IV		2.796,00	
III		2.752,00	
II		2.708,00	
I		2.664,00	

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO (EM REAIS) CARREIRA
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA 1º/05/2012
AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	V	5.460,00
		IV	5.386,00
		III	5.312,00
		II	5.238,00
		I	5.164,00
	PRIMEIRA	V	5.090,00
		IV	5.016,00
		III	4.942,00
		II	4.868,00
		I	4.794,00
	SEGUNDA	V	4.720,00
		IV	4.646,00
		III	4.572,00
		II	4.498,00
		I	4.424,00
	TERCEIRA	V	4.350,00
IV		4.276,00	
III		4.202,00	
II		4.128,00	
I		4.054,00	

LEI Nº 4.747, DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a redação do art. 7º, § 5º, da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, que reestrutura a carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 740, de 28 de julho de 1994, e nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O art. 7º, § 5º, da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 5º Os ocupantes do cargo Técnico em Saúde, nas especialidades de Técnico em Nutrição e de Técnico em Higiene Dental, ficam submetidos à jornada de vinte e quatro horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 842, DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para o Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no Polo 7 do Projeto Orla, Trecho 3 do Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam definidos os usos, as atividades e os parâmetros construtivos para o Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, localizado no Polo 7 do Projeto Orla, Trecho 3 do Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, na Região Administrativa de Brasília – RA I, cuja poligonal está definida na Lei Complementar nº 722, de 30 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. O Parque de que trata este artigo tem por objetivo fomentar a implantação e otimizar a capacitação científica de centros de referência em desenvolvimento humano, pesquisa, estudos, ensino, educação e saúde do Distrito Federal.

Art. 2º São permitidas as seguintes atividades no Parque de Ciência e Tecnologia:

I – atividades principais – uso comercial de bens e de serviços, atividade serviços de pesquisa e desenvolvimento; grupo serviços de televisão digital, cinematográficos e de vídeo;

II – atividades complementares ao desenvolvimento científico, tecnológico e de comunicação – uso coletivo, atividade entidades recreativas, culturais e desportivas, outros serviços artísticos e de espetáculo; serviços de bibliotecas, arquivos, museus e outros serviços culturais;

III – atividades de apoio – uso comercial de bens e de serviços, atividade serviços de alimentação e comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria.

Art. 3º Os índices urbanísticos aplicáveis à área do Parque de Ciência e Tecnologia são:

I – taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento);

II – coeficiente de aproveitamento igual a 0,60 (seis décimos);

III – taxa de permeabilidade de 40% (quarenta por cento);

IV – altura máxima das edificações igual a 12 (doze) metros.

§ 1º O subsolo, quando destinado a garagem, não será computado na área permitida para construção, nos termos do que dispõe a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998.

§ 2º Deve ser implantada 1 (uma) vaga de estacionamento para cada 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída.

§ 3º Para edificações destinadas à projeção de filme e de vídeo e outros serviços artísticos e de espetáculos, com capacidade superior a trezentas pessoas, deve ser implantada de 1 (uma) vaga de estacionamento para cada quatro pessoas, sendo a área da edificação

descontada do cálculo previsto no § 2º.

Art. 4º As atividades previstas no art. 2º deverão ser implantadas de acordo com a seguinte proporção:

I – atividades principais – mínimo de 60% (sessenta por cento) de área construída computável no coeficiente de aproveitamento;

II – atividades complementares – máximo de 20% (vinte por cento) de área construída computável no coeficiente de aproveitamento;

III – atividades de apoio – máximo de 20% (vinte por cento) de área construída computável no coeficiente de aproveitamento.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.507, DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011 e, ainda, às disposições contidas no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Licitação da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criadas na estrutura administrativa da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, as seguintes unidades:

I - Diretoria de Suprimento e Licitações;

II - Gerência de Engenharia.

Art. 3º Vincula-se à Diretoria de Suprimentos e Licitações, a Gerência de Suprimento, que manterá sob a sua subordinação o Núcleo de Compras e o Núcleo de Especificação e Elaboração de Projetos.

Art. 4º O Núcleo de Almoxarifado passa a subordinar-se à Gerência de Infraestrutura, unidade vinculada à Diretoria de Logística e Infraestrutura da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 5º Fica vinculado a Gerência de Engenharia o Núcleo de Administração Predial.

Art. 6º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I.

Art. 7º Ficam criados, sem aumento de despesa, e nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 6º, do Decreto nº 33.507, de 29 de janeiro de 2012)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DO TESOURO – Assessor, DFA-14, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assessor, DFA-14, 01; SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – Assessor Técnico, DFA-06, 01; COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – Assessor Técnico, DFA-11, 01; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Presidente, CNE-07, 01; Membro, DFG-14, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 7º, do Decreto nº 33.507, de 29 de janeiro de 2012)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assessor Especial, CNE-07, 01; Assistente, DFA-07, 01; DIRETORIA DE SUPRIMENTO E LICITAÇÕES – Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE ENGENHARIA – Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 33.508, DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

Declara desnecessárias as especialidades dos cargos da Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 25.937, de 15 de junho de 2005, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados desnecessários, a contar da edição da Lei nº 4.492, de 15 de julho de 2010, os cargos vagos, bem como os que vierem a vagar, da Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, nos seguintes cargos e especialidades:

I - Agente de Gestão de Resíduos Sólidos:

a) Especialidade: Agente de Portaria;

b) Especialidade: Auxiliar Administrativo;

c) Especialidade: Auxiliar Operacional de Limpeza Pública;

d) Especialidade: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

II - Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos:

a) Especialidade: Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 29 de janeiro de 2012.

Processo: 360.001.312/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0014/2011 – ARP/SEF, do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro pela Secretaria de Estado de Governo, para a contratação da empresa Netz Tecnologia da Informação, para a aquisição de equipamentos de projeção de imagem, atendida a exigência contida no inciso XVI, do art. 3º da Portaria nº 155/2011, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, a teor da Nota Técnica nº 10/2012-GAB/CONT/STC e da Nota nº 44/2012-CJDF/GAG.

2. Publique-se.

Processo: 052.001.812/2011. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, DEFIRO o pedido de autorização para adesão à ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico nº 02/2011 da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, pela Polícia Civil do Distrito Federal, para a contratação da empresa Lupe Indústria Tecnológica de Equipamentos de Laboratório Ltda – ME, para o fornecimento de material laboratorial, atendidas as exigências contidas no inciso XVII, do art. 3º, da Portaria nº 155/2011, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, a teor da Nota Técnica nº 12/2012-GAB/CONT/STC e da Nota nº 42/2012-CJDF/GAG.

2. Publique-se.

Processo: 301.000.353/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIA-CHO FUNDO II. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 09 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, indefiro o pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 022/2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, para aquisição de mobiliário para escritório, em face do não atendimento das exigências contida na Nota Técnica nº 17/2012-GAB/CONT/STC.

2. Publique-se.

Processo: 150.000.001/2012. Interessado: SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHK. Assunto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHK.

1. Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, consubstanciada na Nota nº 040/2012-CJDF-GAG e, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Distrital nº 157, de 19 de julho de 1991, aprovo o Plano de Trabalho juntado às fls. 359 a 408, em vista da assinatura do Convênio com a Sociedade Civil Memorial JK, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), atendidas as diligências indicadas no Parecer nº 20/2012, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2. Encaminhem-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

3. Publique-se.

AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARCIO PALHARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 02 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2012, página 102, o ato que designou FERNANDA DA PENHA CORTE ALMEIDA, Chefe da Assessoria Técnica, para responder sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR ALAN JOSÉ VALIM MAIA, Chefe de Gabinete, para responder sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, até a posse do titular.

NOMEAR SOLON PEREIRA, matrícula 0.262.335-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO ORLANDO BENEDITO DE SOUSA, Professor, matrícula 40.382-2, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA VENTURA DE CARVALHO, Professor, matrícula 42.810-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ARLETE ALVES DE SANTANA, Professor, matrícula 65.026-9, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NARA CRISTINA SILVA LIMA, Professor, matrícula 175.325-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA DOS SANTOS ALVES, Professor, matrícula 49.128-4, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SELMA TIAGO DE JESUS, Professor, matrícula 201.395-9, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA TIAGO DE JESUS, Professor, matrícula 201.395-9, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE PASSOS GUIMARÃES GONDINHO, Professor, matrícula 38.465-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA FAGUNDES CAMPOS, Professor, matrícula 33.142-2, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ ALVES BEM TAVARES, Professor, matrícula 38.274-4, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WILIAM GRATÃO, Professor, matrícula 38.357-0, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO BATISTA GUEDES, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 20.043-3, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA DE BRITO FREITAS, Professor, matrícula 200.467-4, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEYDE AMÉRICA VENTURELLI MACHADO, Professor, matrícula 26.072-X, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSELMA ARAÚJO GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 23.958-5, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGÉLICA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 23.958-5, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

NOMEAR ANGÉLICA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 23.958-5, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SUSANA FERNANDES CAETANO, Professor, matrícula 210.991-3 para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DENICE BOLELLI COSTA, Professor, matrícula 32.415-5, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe P Norte de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 33.182-1, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe P Norte de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MIRLENE CAMPOS LIMA, Professor, matrícula 23.107-X do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe P Norte de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

NOMEAR ELAINE BIANCA LOPES VERSIANI, Professor, matrícula 34.560-1 para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe P norte de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 41.984-2, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 32.290-3, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional,

Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 32.290-3, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEVALDO PESSOA QUEIROZ, Professor, matrícula 204.727-6, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERVÂNIA TEIXEIRA FEITOZA FERRER, Professor, matrícula 300.335-3, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 38.728-2, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 38.728-2, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA MAGALHÃES DE MACEDO, Professor, matrícula 200.157-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JAIR ROBERTO DA SILVA, Professor, matrícula 26.925-5, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS NÓBREGA PEREIRA, Professor, matrícula 175.704-0, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZÉ, Professor, matrícula 38.817-3, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA GORETTE DE AQUINO, Professor, matrícula 300.149-0, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANGÉLICA PASSOS PINHEIRO, Professor, matrícula 44.209-7, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM, Professor, matrícula 39.712-1, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia,

da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM, Professor, matrícula 39.712-1, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA, Professor, matrícula 205.123-0, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ GADELHA LOUREIRO, Professor, matrícula 62.508-6, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, Professor, matrícula 63.865-X, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IREMAR FERREIRA AMORIM, Professor, matrícula 23.869-4, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FRANCILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 48.638-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON CASTRO DA ROCHA, Professor, matrícula 62.952-9, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON BARREIRA BORGES, Professor, matrícula 23.389-7, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE SOARES GONÇALVES, Professor, matrícula 39.502-1, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BATISTA CASTANHEIRA DE MELO, Professor, matrícula 203.481-6, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula 46.233-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MABEL DE MELO MALHEIROS BELLATI, matrícula 92.504-7, para exercer o Cargo Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS SILVA, ma-

trícula 91.057-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 152.410-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula 91.057-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 152.410-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula 110.186-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE LIRA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 41.684-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DE FÁTIMA REGO GENOFRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDSON DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Membro, da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JURACI NASCIMENTO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Membro, da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DENISE RODRIGUES MANSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA REGO GENOFRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JURACI NASCIMENTO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE RODRIGUES MANSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula 310.022-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GLADYS LINHARES MUNIZ

